



V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERROTÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL

Eixo: Ordem patriarcal de gênero e relações sociais de sexo

A divisão sexual e racial do trabalho e o cuidado exercido por mulheres: apontamentos sobre a realidade brasileira

Bárbara Cristina Silva Pereira¹
José Renan Nunes de Oliveira e Silva²
Marly de Jesus Sá Dias³

Resumo: Reflexão sobre as relações sociais desiguais entre os sexos no âmago do sistema capitalista, com ênfase a divisão sexual e racial do trabalho aí incorporadas. Discute-se como o trabalho do cuidado exercido por mulheres, sobretudo as pobres e negras, cumpre a função estratégica tanto para a manutenção da dominação e exploração destas, enquanto mão-de-obra-barata, bem como ao acúmulo de riqueza desse sistema. Com base em aportes bibliográfico e documental e, com esforço crítico e dialético, discute a desvalorização do trabalho de cuidado, e sua proposital invisibilidade no processo de reprodução das classes sociais. Concluiu-se que a subjugação, manutenção da exploração da força de trabalho feminina não remunerada, são imprescindíveis a lucratividade do *modus operandi* capitalista.

Palavras-chave: capitalismo; trabalho improdutivo; divisão sexual e racial do trabalho.

Abstract: The unequal social relations between the sexes at the heart of the capitalist system are preliminarily discussed, observing the sexual and racial division of labor as a central point, since it relies on the concealment of non-productive female labor to generate wealth accumulation and maintain active productive work. We used bibliographical and documentary research as theoretical research resources, analyzing the phenomenon in a critical and dialectical manner, given the contradictions inherent to capitalism. It was concluded that maintaining the exploitation of unpaid female labor is essential to the capitalist *modus operandi*.

Keywords: capitalism; unproductive work; sexual and racial division of labor.

¹ Assistente social. Mestranda em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas (PGPP) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: barbara.silva@discente.ufma.br.

² Assistente Social. Mestrando em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas (PGPP) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: jose.rnos@discente.ufma.br.

³ Assistente Social. Doutora em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas (PGPP) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Docente aposentada do Departamento de Serviço Social da UFMA e colaboradora no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (UFMA). E-mail: marly.dias@ufma.br.



1 INTRODUÇÃO

A divisão sexual e racial do trabalho na produção social capitalista, ao se utilizar dos princípios de separação e hierarquização (Kergoat, 2009), delega às mulheres, negras e trabalhadoras, as atividades de menor valor social. Comumente, estas se referem ao trabalho reprodutivo, a exemplo das atividades domésticas e de cuidado. Isso oferece uma fonte inesgotável de trabalho útil e não remunerado, determinante na composição da força de trabalho. No entanto, sua atribuição tem sido explicada e justificada ora pela “natureza feminina”, ora pelo câmbio do “amor”, invisibilizando sua imprescindibilidade no processo produtivo.

O ato de cuidar e ser cuidado faz parte da história da humanidade e está presente em todas as etapas de nossa vida. Vale lembrar que a concepção de trabalho aqui adotada corresponde a produção dos meios basilares para suprir as necessidades humanas, por isso tem papel fundante na construção da humanidade (Marx, 2008).

Em algum momento específico, alguém cuidou de nós e em outro momento, em menor ou maior grau, certamente cuidaremos de alguém. Todavia, o cuidado tem sido, na sociedade capitalista, exercido majoritariamente por mulheres, seja no âmbito tido como “privado” ou “público”, seja de forma remunerada ou não.

O objetivo deste artigo é, portanto, analisar o trabalho de cuidado exercido por mulheres à luz dos princípios organizativos da divisão sexual e racial do trabalho. Nesse sentido, entendemos que a desvalorização do trabalho de cuidado, e sua proposital invisibilidade no processo de reprodução da classes sociais, é resultado da organização da divisão sexual e racial do trabalho, utilizada e separada de maneira hierárquica no sistema capitalista a fim de garantir sua manutenção na forma mais lucrativa possível.

Recentemente, o processo de envelhecimento da população e as crises imigratórias no mundo têm afetado sobremaneira a vida das mulheres, uma vez que a dominação e exploração destas têm sido a base das relações patriarcais de gênero, coadunadas ao avanço do capitalismo. Apesar de tal discussão não ser recente – os movimentos feministas a tem pautado ao longo de suas reivindicações –, as novas configurações da divisão sexual e racial do trabalho, no contexto do processo de reestruturação produtiva e de seus severos impactos nos países de capitalismo periférico, que agudizam a precarização das relações de trabalho, revelam que as desigualdades entre os gêneros não podem ser compreendidas sem a devida interrelação com a classe e a raça/etnia.

Por esse motivo, partimos de uma compreensão crítica e dialética da realidade, assentada em estudos de autoras feministas marxistas, como Danièle Kergoat, Silvia Federici



e Heleieth Saffioti. Como pressuposto, entendemos o cuidado como uma categoria analítica inscrita no campo de disputas e tensões entre a esfera da produção e da reprodução social. Ademais, o cuidado é um direito e, como tal, deve ser incluído na agenda estatal para construção de políticas públicas voltadas ao seu reconhecimento e a sua garantia digna (Muller; Moser, 2022).

Dessa forma, abordamos inicialmente aspectos centrais da divisão sexual e racial do trabalho, destacando sua função no modo de produção capitalista. Em seguida, analisamos o trabalho de cuidado exercido por mulheres como resultado, em parte, das relações patriarcais de gênero engendradas nas divisões mencionadas anteriormente. Para isso, apresentamos alguns dados acerca da realidade brasileira com o objetivo de ilustrar como isso tem se manifestado na realidade concreta. Por fim, apontamos algumas breves considerações à guisa de conclusões finais da temática proposta.

2 A DIVISÃO SEXUAL E RACIAL NA ORDEM CAPITALISTA: contribuições à luta anticapitalista

A despeito do que tentam inculcar teóricos Iluministas como Rousseau, Diderot, Jacourt, e outros, as desigualdades existentes entre homens e mulheres não são obra do acaso, tampouco poder ser justificadas por características biológicas involutárias. São, antes de tudo, construções sociais que respondem à determinada necessidade. No âmbito do sistema capitalista, estas são fundamentais para a manutenção da exploração força de trabalho e ocultar as contradições de classe, destinando homens para o espaço privado da vida social, na função de mantenedores da família, e a mulher relegada aos afazeres domésticos e à esfera reprodutiva (Kergoat, 2009).

Sendo utilizada inicialmente para caracterizar a divisão e a complementariedade das tarefas entre homens e mulheres, a divisão sexual e racial do trabalho aqui discutida foi compreendida no seio do movimento feminista como mais uma das esferas de exercício desigual de poder pelos homens, que hierarquiza e separa quais trabalhos são de homens, quais são de mulheres e quais agregam mais valor (Kergoat, 2009).

Nesse sentido, Federici (2021, loc.15) assinala que o salário é o mecanismo de dominação dentro do capitalismo. E nisto é preciso compreender que a ausência dele também perpetua a exploração e se torna ainda mais eficaz, porque oculta o trabalho não pago, principalmente aqueles realizados pelas mulheres no interior das casas e de seus arredores (Dias, 2022), convertendo-o em assistência pessoal e amor, como se alheios fosse à acumulação. Apesar de não resultar em salário, a força de trabalho é mantida pelos esforços femininos, servindo “[...] à mão de obra assalariada em termos físicos, emocionais e sexuais, e prepará-la para batalhar dia após dia por um salário”. Como destaca Kergoat (2009, p. 68):



[...] tornou-se coletivamente “evidente” que uma enorme massa de trabalho era realizada gratuitamente pelas mulheres; que esse trabalho era invisível; que era feito não para si, mas para os outros e sempre em nome da natureza, do amor e do dever maternal.

Compreender a distinção entre trabalho remunerado e não remunerado no seio da sociabilidade capitalista é ponto central, visto que reverbera em todas as dimensões da vida social e serve de parâmetro para a organização da vida pública e privada. A família burguesa, incluso o contrato sexual implícito na instituição do casamento, serve, portanto, para garantir que a invisibilização do trabalho dito “não produtivo” das mulheres seja perpetuado (Biroli, 2018; Pateman, 2020).

Resgatando um pouco do contexto histórico deste fenômeno, Federici (2017) discute que a desvalorização da mão de obra feminina pode ser observada desde muito cedo. Na Idade Média, por exemplo, o controle exercido pelas mulheres sobre a procriação preocupou sobremaneira, especialmente pelas consequências negativas à organização capitalista do trabalho, levando à criminalização das técnicas, dos métodos de contracepção utilizados e instaurando uma verdadeira caça às bruxas. Assim,

[...] ao negar às mulheres o controle sobre seus corpos, o Estado privou-as da condição fundamental de sua integridade física e psicológica, degradando a maternidade à condição de trabalho forçado, além de confinar as mulheres à atividade reprodutiva de um modo desconhecido por sociedades anteriores (Federici, 2017, p. 181-2).

Essa usurpação do corpo feminino e sua transformação em uma máquina de procriação com vista à expansão da força de trabalho provocou uma verdadeira “[...] alienação de seus corpos, de seu ‘trabalho’ e até mesmo de seus filhos mais profunda que a experimentada por qualquer outro trabalhador” (Federici, 2017, p. 180), uma vez que

[...] qualquer trabalho feito por mulheres em sua casa era “não trabalho” e não possuía valor, mesmo quando voltado para o mercado. Assim, se uma mulher costurava algumas roupas, tratava-se de ‘trabalho doméstico’ ou de tarefas de dona de casa, mesmo se as roupas não eram para a família, enquanto, quando um homem fazia o mesmo trabalho, se considerava como “produtivo” (Federici, 2017, p. 182).

É importante pontuar que não é apenas o capitalismo que se beneficia dessa exploração e dominação das mulheres. Saffioti, ao discutir a questão, aponta que dependendo das condições históricas analisadas, o *nó* patriarcado-racismo-capitalismo tende a deixar em evidência uma de suas faces, enquanto as outras, ainda que vivas, tentam ocultar-se, apresentando a heterogeneidade do sujeito constituído de raça, gênero/etnia e classe (Saffioti, 2015). Em outras palavras, não é possível, dialeticamente, analisar a questão sem considerar a totalidade:

A divisão sexual do trabalho incide sobre mulheres e homens em conjunto com sua posição de classe e com o racismo estrutural. Não é possível, assim, pressupor que os privilégios estão sempre entre os homens, e as desvantagens e as formas mais acentuadas de exploração, entre as mulheres (Biroli, 2018, loc. 22).



Neste sentido, as relações patriarcais e racistas, que em outros períodos históricos foram a faceta dominante do *nó*, apesar das modificações sofridas em suas formas de manifestação, mantiveram sua essência baseada nas relações de opressão, dominação e exploração, e, ligadas à exploração de classe, potencializaram e redimensionaram as estratégias de inferiorização.

Biroli (2018, loc. 27, *itálicos da autora*) evidencia o papel fundamental da divisão sexual e racial do trabalho na manutenção do patriarcado:

A responsabilização desigual de mulheres e homens por um trabalho que se define, assim, como *produtivo e não remunerado* seria a base do sistema patriarcal no capitalismo. O patriarcado, como sistema político, consistiria numa estrutura de exploração do trabalho das mulheres pelos homens. Seu núcleo, nessa perspectiva, é a divisão sexual do trabalho, em que se configurariam dois grupos (ou classes): as mulheres, que têm sua força de trabalho apropriada, e os homens, que se beneficiam coletivamente desse sistema.

Isto posto, cabe agora entender os reflexos da divisão sexual e racial do trabalho e da tríade patriarcado-racismo-capitalismo na vida cotidiana das mulheres.

3 O TRABALHO DE CUIDADO EXERCIDO POR MULHERES E A REALIDADE BRASILEIRA: entre a desvalorização e a imprescindibilidade

Conforme salientamos no tópico anterior, a divisão sexual e racial do trabalho tem relegado às mulheres, sobretudo às mulheres pobres, negras e migrantes, a responsabilidade pelo trabalho reprodutivo – que, por esse e outros motivos, tem sido assimilado socialmente como algo inferior, isento de valor monetário no senso comum. Dentro do processo de reprodução, o trabalho doméstico e de cuidado, não remunerados, foram se desenvolvendo como elementos determinantes na composição da força de trabalho. Nessa direção, o trabalho de cuidado é permeado por questões econômicas, sociais e geopolíticas, especialmente pelo fato de ter se construído social e historicamente como um trabalho voluntário ou mal remunerado, de ordem familiar, desvalorizado, atravessado por múltiplas desigualdades, tais como as de classe, de raça e de gênero (Muller; Moser, 2022).

Entende-se o cuidado como um direito humano fundamental e o trabalho de cuidado como uma necessidade para a reprodução da vida humana, como algo contínuo, essencial, consumado por várias ações, atitudes e formatos, a depender do contexto sócio-cultural, político e econômico que lhe permeia. Trata-se de um conjunto de práticas materiais ou psicológicas às quais oferecem respostas às diversas necessidades dos outros (Hirata, 2016), realizado, principalmente, por mulheres, na condição de cônjuge, filha, sobrinha, irmã, nora, vizinhas, ou até de amigas, quase sempre de forma solitária e cumulativa com outros afazeres domésticos, no âmbito privado, o que certamente também concorre para sua a naturalização



e ratificação como não trabalho. Contexto em que acúmulos e sobrecargas de trabalhos, responsabilidades se entrecruzam com inseguranças, cansaços (Dias, 2022).

Dados obtidos a partir da pesquisa intitulada *Cuidar: verbo transitivo feminino? Considerações sobre cuidadoras informais de idosos/as na atenção domiciliar em São Luís/Maranhão*⁴, mostra como essas somas de trabalhos se refletem na saúde de cuidadoras informais de idosos. Das 20 (vinte) entrevistadas, todas afirmaram sofrer com o cansaço físico decorrente das atividades desenvolvidas. Deste universo, 11 (onze) delas disseram ter sido acometidas de doenças do sistema nervoso, como depressão, ansiedade, estresse e síndrome do pânico, 04 (quatro) cuidadoras adquiriram problemas na coluna, 02 (duas) tiveram a pressão arterial alterada, 01 (uma) passou a sofrer com gastrite e 01 (uma) com dormência nas mãos. Apenas 02 (duas) cuidadoras afirmaram não ter sofrido alterações no quadro de saúde (Dias, 2022).

E, em assim sendo, seja o cuidado com as crianças, com os idosos, com os doentes, ou simplesmente o cuidado referente à manutenção da vida adulta – essencial à reprodução da força de trabalho – sua invisibilidade não ocorre por acaso. Consoante Federicci (2021), tal invisibilidade e gratuidade são propositais e estratégicas para o capitalismo, posto que ações do cuidado, aliadas ao trabalho doméstico, se constituem a base e o apoio para as demais atividades laborativas. Como já assinalado, é o trabalho doméstico, no qual o cuidado se insere, que possibilita que as pessoas refaçam-se para prosseguirem produzindo.

Essa invisibilidade se dá tanto no baixo valor social atribuído ao cuidado, quanto na sua esperada gratuidade. A externalização da “natureza” feminina para o campo remunerado, ou seja, “público”, por meio da mercantilização do trabalho das mulheres e das mudanças demográficas, não altera o cenário de desvalorização (Hirata, 2016), mas atribui novas configurações ao exercício do cuidado.

Hirata (2016) destaca o processo de migração que atravessa o trabalho de cuidado na sua divisão internacional. Ao realizar comparações entre Brasil, Japão e França, a autora relata a centralidade do trabalho feminino – tanto nas instituições quanto nos domicílios, seja de forma “gratuita” ou de forma remunerada. Na França, nota-se que a maioria daqueles e daquelas que exercem o trabalho de cuidado, especialmente em instituições, é migrante de países da África. Já no Brasil, “o movimento de migração internacional no setor de cuidado é ainda muito incipiente, mas há uma migração interna de cuidadoras do Norte e Nordeste para

⁴ O referido Projeto de pesquisa foi desenvolvido no período 2021-2022, por um coletivo de docentes e discentes dos departamentos de Serviço Social e Medicina da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Vinculado ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas do Centro de Ciências Sociais, através do Grupo de Pesquisa e Extensão sobre Relações de Gênero, Étnico- Raciais, Geracional, Mulheres e Feminismos (GERAMUS), através da seguinte linha de pesquisa: Políticas Públicas, Serviço Social, relações de gênero, étnico-raciais, geracional.



o eixo São Paulo-Rio” (Hirata, 2016, p. 56). Nos três países analisados, observa-se a desvalorização salarial dos profissionais voltados para o cuidado, sobretudo a enfermagem.

Tenta-se obter, nas instituições de longa permanência de idosos, assalariados competentes e bem formados para o trabalho de “cuidador”. Sendo a formação para esse ofício muito precária no Brasil, os estabelecimentos preferem recrutar auxiliares ou técnicos de enfermagem com o segundo grau completo e mais um ou dois anos de formação para cuidar das pessoas idosas, oferecendo-lhes um salário de cuidador(a) (Hirata, 2016, p. 58).

Além das situações de discriminação salarial e do não reconhecimento de suas qualificações, foram frequentes relatos de racismo durante o exercício da profissão. Isso porque, no Brasil, a maioria das cuidadoras entrevistadas (tanto em instituições de longa permanência de idosos quanto em domicílio) eram pretas ou pardas. Além disso, aqui, diferentemente dos outros países, a família ainda se apresenta como o lugar predominante do cuidado, homologada pelo avanço neoliberal e progressivos desmontes das políticas constitutivas da seguridade social, aliado à correspondente alta dos custos de atendimentos hospitalares e institucionais especializados na atenção à pessoas velhas e crianças. Como bem destaca Hirata (2016), o Estado brasileiro ainda não possui políticas públicas eficazes, bem dotadas financeiramente e com equipamentos coletivos fortalecidos para o cuidado com à população em tela.

Em 2022, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C) divulgou dados sobre o cuidado de pessoas no Brasil. A pesquisa é realizada pelo IBGE e considera o trabalho de cuidado (de moradores ou parentes não moradores no domicílio) com base em seis conjuntos de atividade: 1) auxílio nos cuidados pessoais (alimentar, vestir, pentear, dar remédio, dar banho, colocar para dormir); 2) auxílio nas atividades educacionais; 3) ler, jogar ou brincar; 4) monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio; 5) transportar ou acompanhar para escola, médico, exames, parque, praça, atividades sociais, culturais, esportivas ou religiosas; e 6) outras tarefas de cuidados.

Em 2022, segundo os dados, 50,8 milhões de pessoas com 14 anos ou mais realizaram atividades de cuidado: 34,9% das mulheres e 23,3% dos homens. As mulheres da Região Norte foram as que mais realizaram (39%), ao passo que os homens da Região Nordeste (22,4%) foram os que menos realizaram atividades de cuidado. Em todas as regiões do país e em todas as faixas de idade, as mulheres foram as que mais exerceram o cuidado. Este foi direcionado, em sua maioria, para crianças e adolescentes de 0 a 14 anos.

No aspecto cor ou raça, a diferença foi menor entre homens brancos (22,8%) e mulheres brancas (31,5%). Entre aqueles que se declararam pretos, 22,8% dos homens e 36,1% das mulheres afirmaram realizar atividades de cuidado, enquanto na população autodeclarada parda esse percentual foi de 23,8% para os homens e 38% para as mulheres.



A maior taxa de realização de cuidados ocorreu entre as mulheres com ensino fundamental completo ou ensino médio incompleto (38,2%). Entre os homens, foram aqueles com ensino superior completo (27,5%) que mais realizaram atividades de cuidado.

Dentre as atividades de cuidado com maior disparidade entre homens e mulheres, observou-se em primeiro lugar o auxílio nos cuidados pessoais e em segundo lugar o auxílio nas atividades educacionais, com uma diferença respectivamente de 16,2% e 12,6% a mais para as mulheres. Destacamos a seguir (Tabela 1), dentre os dados apontados no relatório, as horas dedicadas aos afazeres domésticos e/ou aos cuidados de pessoas, segundo sexo e situação de ocupação⁵:

Tabela 1 – Média de horas dedicadas aos afazeres domésticos e/ou cuidados de pessoas, por Grandes Regiões, segundo o sexo e a situação na ocupação (horas semanais)

Sexo e situação na ocupação		Horas Semanais					
		Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Homem	Ocupado	11,0	11,1	11,0	11,3	10,7	9,9
	Não ocupado	13,4	12,6	13,1	14,0	13,4	12,0
Mulher	Ocupada	17,8	17,6	19,7	17,8	16,2	16,3
	Não Ocupada	24,5	22,4	25,9	25,0	22,5	21,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota-se que as mulheres brasileiras ocupadas dedicam, em média, 6 horas a mais aos afazeres domésticos e/ou cuidados de pessoas em relação aos homens brasileiros também ocupados. No que diz respeito à população não ocupada, os dados são ainda mais alarmantes: as mulheres dedicam quase o dobro de horas semanais (24,5 horas) em comparação com os homens (13,4 horas). O Nordeste foi a região com a maior discrepância entre as horas dedicadas a tais atividades, tanto entre mulheres e homens ocupados (8,7 horas a mais para elas) quanto não ocupados (12,8 horas a mais para elas).

Um dado importante da pesquisa está relacionado à condição no domicílio. Os homens, quando moram sozinhos, possuem mais horas dedicadas aos afazeres domésticos (14,3 horas). Essa quantidade de horas vai diminuindo quando os homens vivem em coabitação (12,5 horas), com cônjuge (11,9 horas) ou na condição de filhos/enteados na moradia (9,6 horas). Por outro lado, para as mulheres, estar em coabitação torna maior o

⁵ De acordo com o IBGE, as pessoas em idade de trabalhar (14 anos ou mais) são classificadas, quanto à condição de ocupação na semana de referência, em ocupadas e desocupadas. São classificadas como ocupadas na semana de referência aquelas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.), ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou parente que reside em outro domicílio, ou, ainda, as que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana.



tempo dedicado a essas atividades (24,1 horas), assim como na condição de cônjuge/companheira (23,1 horas), em comparação quando estas moram sozinhas (19,3 horas) ou quando se encontram na condição de filhas/enteadas (14,7 horas). Ainda assim, em todas as situações, as mulheres dedicaram horas a mais a esses trabalhos.

Isso nos permite compreender que os cuidados com as pessoas, assim como o trabalho doméstico, ambos não remunerados, são tarefas que têm sido desproporcionalmente atribuídas às mulheres, ocupadas ou não. Imprescindíveis para a manutenção da vida, esses trabalhos são desvalorizados e, na maioria das vezes, invisibilizados, pois deliberadamente não se discute a sua importância diante do processo produtivo.

Para Federici (2021), o trabalho doméstico, e, em especial o trabalho de cuidado, constitui a maior parte do trabalho neste planeta. Sendo o maior e mais indispensável setor de trabalho no mundo, deve, então, ser reconhecido como uma parte essencial do trabalho socialmente necessário. Se o trabalho envolvido nas atividades produtoras de gerações de trabalhadores e trabalhadoras deixassem, repentinamente, de existir, certamente o mundo colapsaria.

Cisne (2013) assevera que, sem o trabalho reprodutivo, exercido por mulheres, o Estado seria obrigado a prover equipamentos sociais públicos para atender as demandas da classe trabalhadora, de modo muito mais satisfatório que na atualidade. Em outra perspectiva mais ampla, a fim de garantir a realização das atividades domésticas e consequente reprodução da vida social, haveria maior demanda e pressão pelo aumento dos salários. Assim, o trabalho doméstico, tido como obrigação das mulheres e como atividade de “expressão feminina”, tem garantido a reprodução da força de trabalho por um menor custo ao capital. Isto nos leva a concordar com Federici (2019, p. 204), quando ela aponta que

[...] o capitalismo não é necessariamente identificável com o trabalho contratual e assalariado, mas que, em essência, é um trabalho não livre, e revelando a conexão umbilical entre a desvalorização do trabalho reprodutivo e a desvalorização da posição social das mulheres.

De acordo com o relatório “Tempo de Cuidar: O trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade”, publicado pela Oxfam em 2020, o valor monetário global do trabalho de cuidado não remunerado exercido por meninas e mulheres é de 10,8 trilhões de dólares por ano, três vezes mais que o valor estimado para todo o setor de tecnologia do mundo. O documento aponta ainda para uma eminente crise na prestação de cuidados ocasionada pelos impactos do envelhecimento da população, cortes em serviços públicos, enfraquecimento de sistemas de proteção social e efeitos das mudanças climáticas.

Diante do exposto, verifica-se que o combate às discriminações de gênero perpassa pelo olhar atento às diversas formas de exploração e opressão das mulheres, as quais reforçam sua subalternização no mundo do trabalho – doméstico ou não – com implicações



que ultrapassam o campo econômico. As múltiplas jornadas realizadas pelas mulheres, pobres e negras, tem garantido o enriquecimento de uma pequena parcela mundial de homens brancos. Não é possível continuar acobertando essa realidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os esforços aqui empreendidos se deram no sentido de estabelecer ponderações sobre os reflexos da denominada divisão sexual e racial do trabalho sob uma perspectiva crítica, expondo que a invisibilidade do trabalho de cuidado é resultado desta lógica, utilizada e separada de forma hierárquica no sistema capitalista a fim de perpetuar a reprodução social entre as classes e garantir o máximo de expropriação da mais valia.

Demonstrou-se que, ao longo da história, o modo de organização da sociedade sofreu alterações, bem como as estratégias de opressão e dominação de raça, classe e gênero. O modo de produção capitalista, aliando-se às expressões do racismo e do patriarcado constituem uma tríade de dominação que teve como principais sujeitos de controle as mulheres. Desde ações que visam limitar o direito à vivência livre da sexualidade, até a proposital ocultação do trabalho não produtivo através da ausência de salário, o capitalismo se manifesta de forma sagaz, ultrapassando os limites da simples produção de mercadorias e transformando toda a opressão vivenciada pelas mulheres em riqueza acumulada.

Nisto resulta a naturalização, até os dias atuais, do trabalho de cuidado exercido, muitas vezes gratuitamente no âmbito da entidade familiar como sinônimo de amor, cuidado ou atribuição divina, pelas mulheres. Ainda que seja exercido fora do âmbito privado e seja remunerado, este continua sendo desvalorizado dentro da cadeia produtiva capitalista, a despeito de sua imprescindibilidade.

Não tratou-se aqui, de uma tentativa de esgotar a discussão, mesmo porque diante da complexidade e das contradições que permeiam a realidade social, os fenômenos estão em constante transformação. Espera-se, contudo, que inquietações sejam criadas no sentido de promover a difusão de tal discussão em diferentes espaços, para que o trabalho de cuidar seja reconhecido e ratificado pelo valor essencial que produz, seja em termos sociais como econômicos, para que mulheres, ainda reféns da alienação ocasionada pela junção racismo-machismo-patriarcado, possam fazer escolhas e que o Estado desenvolva políticas públicas promotoras de igualdade de gênero.



REFERÊNCIAS

BIROLI, F. **Gênero e desigualdades**: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

CISNE, Mirla. **Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil**. 2013. 408f. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

DIAS, Marly de Jesus Sá. et al. Relatório final do projeto de pesquisa: **CUIDAR: VERBO TRANSITIVO FEMININO?** Considerações sobre cuidadoras informais de idosos/as na atenção domiciliar em São Luís/Maranhão. UFMA: DESES, PPGPP. São Luís: 2022.

FEDERICI, Sílvia. **O patriarcado do salário**. Volume 1. 1ed. Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2021. ISBN 978.65.5717.054.0

_____. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Trad. de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

_____. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva (Coletivo Sycorax, trad.). São Paulo: Editora Elefante, 2017.

HIRATA, Helena. O trabalho de cuidado. **Sur - Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 13, p. 53-64, 2016. Disponível em: <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/02/5-sur-24-por-helena-hirata.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2024.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. **Outras formas de trabalho - 2022**. 2023. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102020_informativo.pdf. Acesso em: 17 fev. 2024.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena et al. (Org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 67-75. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4098403/mod_resource/content/1/Kergoat%20p.67-75%20in%20Dicionario_critico_do_feminismo%202009.pdf. Acesso em: 13 fev. 2024.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Trad. e Introd. de Florestan Fernandes. 2. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MULLER, Eliane Fransieli; MOSER, Liliane. Economia do cuidado: um debate conceitual. **Anais do IV Seminário Nacional: Serviço Social, Trabalho e Política Social**. 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/242785/44%201095.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 17 fev. 2024.

OXFAM. **Tempo de cuidar**: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade. 2020. Disponível em: https://rdstation-static.s3.amazonaws.com/cms/files/115321/1579272776200120_Tempo_de_Cuidar_PT-BR_sumario_executivo.pdf. Acesso em: 17 fev. 2024.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2ªed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.